



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA/SC
Material Gráfico

REQUISIÇÃO DE COMPRA: Nº 87/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Nº 23/2026.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação decorre da necessidade de suprir as Unidades de Ensino bem como a Secretaria Municipal de Educação do Município de Videira/SC com materiais gráficos essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, tais como envelopes, formulários, impressos institucionais, pastas e outros correlatos.

No âmbito do interesse público, a ausência ou insuficiência desses materiais compromete a organização administrativa das unidades escolares, a padronização da comunicação institucional, bem como o adequado apoio às ações pedagógicas, impactando diretamente a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade escolar. Trata-se, portanto, de insumos indispensáveis para o regular funcionamento da rede municipal de ensino e para a efetividade das políticas públicas educacionais.

Dessa forma, surge a demanda de materiais gráficos para assegurar a continuidade dos serviços educacionais, garantir suporte às atividades pedagógicas e administrativas das Unidades de Ensino.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, verificou-se a sua previsão, a qual possui a seguinte descrição: Nº 51 - "MATERIAL GRÁFICO".

3. Requisitos da Contratação:





Para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC a empresa deverá possuir os requisitos contidos no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando o objeto solicitado, no que concerne à exigência de especificação dos itens, a estimativa das quantidades para contratação estão inseridas no item 6, bem como na tabela anexa ao Termo de Referência.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Produção dos Itens pela Administração Municipal:

Opção inviável, haja vista que a Administração Municipal não dispõe de recursos técnicos, materiais, equipamentos, espaço físico e tampouco expertise de pessoal necessária para fabricar os itens dentro das especificações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC. Portanto, torna-se totalmente desvantajosa esta hipótese.

b) Contratação Direta Empresa Especializada:

Tal opção, em um primeiro momento, aparenta ser vantajosa, haja vista que a Administração Pública pode contratar, de maneira direta, o fornecedor responsável em fornecer o material solicitado. Todavia, tal hipótese se torna desvantajosa devido ao elevado custo ao erário e contratual, por causa da ausência de disputa de preços para a contratação dos itens a serem adquiridos, bem como o alto risco de descumprimento pela Contratada, o que resultaria na descontinuidade do fornecimento dos itens.

c) Aquisição por Meio de Processo Licitatório:

Trata-se de opção mais viável, pois a Administração Pública, por meio de processo licitatório, faz a contratação dos serviços dentro dos parâmetros descritos por aquela e com





preço de mercado mediante pesquisa prévia, conforme preceitua a Lei N.º 14.133/2021. Portanto, esta é a melhor opção para o presente estudo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Por se tratar de pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Saúde de Videira/SC, a Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC vincula-se aos valores somente para participação do processo licitatório e ratifica que não participou da formulação da pesquisa dos montantes.

Diante do apresentado, chegou-se aos seguintes valores:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	54244	ENVELOPE GRANDE EM PAPEL SULFITE: TAMANHO 26CMX36CM, GRAMATURA: 90 GRAMAS, COR: 4X4, TIMBRADO COM A IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA E/OU SECRETARIA DE SAÚDE E/OU FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NO MOMENTO DO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A ÁREA REQUISITANTE IRÁ INFORMAR QUAL IDENTIFICAÇÃO IRÁ USAR. OBS: FAZER EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	UNIDADE	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
9	54654	PASTA COM BOLSO EM PAPEL COUCHÊ VERNIZ V.V VINCADA: TAMANHO ABERTO: 32CMX46CM, GRAMATURA: 230 GRAMAS, COR: 4X0, COM A IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMA DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS, OU VIGILÂNCIA SANITÁRIA. NO MOMENTO DO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A ÁREA REQUISITANTE IRÁ INFORMAR QUAL IDENTIFICAÇÃO IRÁ USAR. PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM. OBS: PEDIDO MÍNIMO DE 500 UNIDADES. FAZER MAÇOS COM 100 UNIDADES CADA.	UNIDADE	1000	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
10	54655	PASTA COM ORELHA, SEM PLASTIFICAÇÃO E SEM BOLSO EM PAPEL COUCHÊ VERNIZ V.V	UNIDADE	1200	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00





		VINCADA: TAMANHO ABERTO: 32CMX46CM, GRAMATURA: 230 GRAMAS, COR: 4X4, COM A IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA OU SECRETARIA DE SAÚDE. NO MOMENTO DO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO A ÁREA REQUISITANTE IRÁ INFORMAR QUAL IDENTIFICAÇÃO IRÁ USAR. PODERÁ SER DESENVOLVIDA MAIS QUE UMA ARTE PARA ESTE ITEM. OBS: PEDIDO MÍNIMO DE 500 UNIDADES. FAZER MAÇOS COM 100 UNIDADES CADA.				
17	54610	AUTORIZAÇÃO DE LAVAÇÃO EM PAPEL AUTO-COPIATIVO: BLOCOS COM 50 CONJUNTOS DE 3 VIAS (VIA BRANCA, VIA JORNAL E VIA AZUL), PICOTADO E NUMERADO, TAMANHO: 14,5CMX10,5CM, COR: 1X0.	BLOCO	12	R\$ 4,43	R\$ 53,16
30	199486	BLOCO DE ANOTAÇÕES A5 - BLOCO PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO OU DA SECRETARIA SOLICITANTE EM A5. CARACTERÍSTICAS: BLOCO DE 21X14,8CM COM 100 FOLHAS. 1X0, UMA VIA. GRAMATURA DO PAPEL 75G/M². COM 2 GRAMPOS, COLAGEM E SERRILHA NO CABEÇALHO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA FECHADA, SEM APRESENTAR SUJIDADES, RASGOS, UMIDADE OU QUAISQUER DANIFICAÇÕES. A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA ARTE.	UNIDADE	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
Valor Total:						R\$ 6.078,16

A unidade e especificação dos itens presentes na tabela é justificado com base nos critérios já acima fundamentados.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na aquisição de materiais gráficos destinados a suprir as necessidades administrativas, pedagógicas e institucionais das Unidades de Ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Videira/SC, mediante fornecimento de produtos confeccionados conforme especificações técnicas, padrões de qualidade e identidade visual institucional definidos no procedimento licitatório, incluindo impressão, acabamento e entrega nos locais indicados.



Em razão da natureza do objeto, não há exigência de manutenção ou assistência técnica continuada, devendo a contratada, contudo, garantir a qualidade dos materiais e realizar, sem ônus para a Administração, a substituição de itens que apresentem defeitos, falhas de impressão ou divergências em relação às especificações estabelecidas, assegurando o atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação será realizada de forma parcelada, uma vez que o objeto admite divisão em parcelas sem prejuízo de sua funcionalidade, competitividade ou economia de escala. O parcelamento justifica-se pela natureza dos materiais gráficos, cujas demandas são variáveis e ao longo do período letivo, dependendo das necessidades específicas de cada unidade de ensino, de projetos pedagógicos e de atividades administrativas.

Tal estratégia possibilita maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita a formação de estoques desnecessários, reduz riscos de desperdício e assegura que as aquisições ocorram conforme a real necessidade da Administração, além de ampliar a competitividade do certame, em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação planejada permitirá a aquisição de materiais gráficos estritamente conforme a demanda efetiva das unidades de ensino, evitando gastos desnecessários, desperdícios e a formação de estoques ociosos, o que contribui diretamente para a racionalização dos recursos financeiros públicos.

Do ponto de vista operacional, a padronização dos materiais gráficos e a previsibilidade de fornecimento possibilitam maior eficiência na atuação dos servidores envolvidos nas atividades administrativas e pedagógicas, reduzindo retrabalhos, solicitações emergenciais e tempo despendido com processos repetitivos de aquisição. Ademais, a centralização do planejamento e a definição prévia das especificações técnicas favorecem a melhoria da





qualidade dos materiais fornecidos, assegurando melhor aproveitamento dos recursos materiais e maior efetividade na prestação dos serviços educacionais.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de outros insumos ou qualquer outro item para a execução do objeto.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na “**Aquisição por Meio de Processo Licitatório**”, a qual apresenta a viabilidade técnica, bem como melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

14. Documentos Anexos:

a) Anexo I - Termo de Referência;

Videira/SC, 29 de janeiro de 2026





VIDEIRA
PREFEITURA

LUIZ EDUARDO BONDAN
Diretor Administrativo e Financeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2026 09:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9e70499bb7625>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA

Rua Antônio Pinto, 21 - Bairro Alvorada - CEP 89562-040 - Telefone (49) 3090-2660 - E-mail: secretaria@edu-videira.sc.gov.br